



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

~~RESOLUÇÃO Nº 12 /66~~

~~Revogada pela Resolução nº 20/1966 do Conselho Universitário~~

~~O EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA
DO PROCESSO Nº 2 264/66,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º - Aprovar o parecer da Comissão de Orça-
mento no processo nº 2 264/66 em que o Departamento de
Finanças solicita a abertura de um Crédito Especial para
atender as despesas com "Serviços de Terceiros".~~

~~Art. 2º - Fica o Reitor da Universidade Federal
do Espírito Santo autorizado a fazer a contenção da im-
portância de Cr\$116.000.000 do Fundo Patrimonial, bem co-
mo efetuar despesas sob o título "Despesas a Regularizar"
até que o Conselho Universitário baixe resolução, crian-
do o crédito especial necessário à cobertura das referi-
das despesas.~~

~~Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, 10 de junho de 1966~~

~~ALAIR DE QUEIROZ ARAUJO
PRESIDENTE~~